



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**“INDICAÇÃO Nº 36 /2022”**

Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 14 de janeiro de 2022.

Protocolo Sob o nº 18/2022  
as folhas 69 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 14/01/2022

Servidor Responsável [Assinatura]

*EMENTA: INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, fornecer auxílio lanche aos pacientes e seus acompanhantes que fazem tratamentos médicos em outras cidades e que utilizam os meios de transportes fornecidos pelo município para chegarem ao local do tratamento.*

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá-RICMT), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, fornecer auxílio lanche aos pacientes e seus acompanhantes que fazem tratamentos médicos em outras cidades e que utilizam os meios de transportes fornecidos pelo município para chegarem ao local do tratamento.

### JUSTIFICATIVA

O objetivo da ação é beneficiar os pacientes que fazem tratamentos de saúde em outras cidades e utilizam transportes fornecidos pelo Município, pois muitas vezes saem muito cedo de casa para cumprir o horário da consulta e os mesmos não se alimentam direito e acabam ficando o dia todo sem comer até mesmo por não ter dinheiro para comprar um lanche. Desta forma sugiro auxílio lanche para que possamos garantir aos pacientes e seus acompanhantes um maior bem-estar.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta proposição atende reivindicações dos munícipes, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto e também aos nobres pares a aprovação desta indicação.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

MATERIAL ENCAMINHADA
PMT
ATRAVÉS DO OF. Nº <u>45/2022</u>
<u>[Assinatura]</u>
ENCARREGADO

x Fúlvio Emerson G. Cavalcante  
**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
**VEREADOR**

À  
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
17/01/2022  
[Assinatura]  
Presidente